



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 024/2016, DE 22 DE ABRIL DE 2016

Concede auxílio financeiro à
ASSUIVIMA para realização do 25º
Encontro de Suinocultores.

A Prefeita Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à ASSUIVIMA, até o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para cobrir gastos com a realização do 25º Encontro de Suinocultores, programado para ocorrer no dia 10 de junho de 2016.

Art. 2.º Como recursos para a aplicação desta Lei utilize-se verbas consignadas na seguinte dotação orçamentária: 08.2083 – Auxílio e Subvenções a Entidades, do orçamento vigente.

Art. 3.º A ASSUIVIMA prestará contas dos recursos repassados no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vila Maria - RS, de de 2016.

JUSTIFICATIVAS:

O evento que é realizado pela ASSUIVIMA têm proporcionado grandes debates e conhecimentos, com a consequente aplicação nas propriedades rurais do Município e com um significativo aumento na produtividade.

A ASSUIVIMA estará promovendo o 25º Encontro de Suinocultores, no próximo dia 10 de junho do corrente ano, e vem buscar apoio financeiro para custear as despesas com a realização do evento, especialmente com despesas relacionadas a serviços gráficos, divulgação em jornais e rádios, sonorização no ambiente do evento, confecção de faixas de divulgação, reportagem fotográfica e aluguel do local onde será realizado o evento.

Do total a ser repassado, o valor de R\$ 3.000,00 é parte correspondente ao valor sugerido pela Presidência dessa Casa Legislativa, conforme ofício/CVVM/N.º 045/2016, em anexo.

Ante o exposto, e sabendo que a atividade suinícola tem grande importância na economia do município, pedimos a compreensão dos Senhores Vereadores para análise e aprovação da matéria.

NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal de Vila Maria